



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 335/2022

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2019."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2019, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Processo eTC-004896.989.19-1, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2022.


Luciana Batista
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

CONFEI

Pirassununga